



1º Secretário  
1ª expedição  
2m. 7.5.02  
D.A. 09/05/02

01

**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 014 de 30 de abril 2002.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, Projeto de Lei que "Institui o Programa 'Meu Primeiro Emprego' e dá outras providências".

O vertente Projeto de Lei tem como finalidade precípua estimular, com a participação da iniciativa privada, a oferta de emprego àquelas pessoas que ainda não hajam ingressado no mercado de trabalho.

A experiência demonstra certa dificuldade de acesso, em especial ao primeiro emprego, não só no Estado, mas em todo o país. Por vezes, a exigência de experiência prévia do candidato à vaga pleiteada, demonstra-se discriminatória, impedindo, sobremaneira seu acesso ao mercado de trabalho.

Diante desta realidade é que este Projeto torna-se imprescindível no sentido de abrir novos caminhos à esta parte não privilegiada da sociedade roraimense através da celebração dos competentes convênios.

Como contrapartida, obterão os empresários locais benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Municipal e de Comunicação – ICMS, como forma de estímulo, na proporção de suas participações.

Espero contar, mais uma vez, com o habitual apoio de Vossas Excelências, aprovando este relevante projeto.

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR  
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410  
ldrv - 30/04/02 17:35:06

12-04-02/05/2002 000317 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA